

Portaria nº. 001/2021

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Eliani Maria Gonçalves de Carvalho e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, à servidora **ELIANI MARIA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula 0051, CPF 514.041.416-34, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Setor de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Janeiro de 2021.

Lambari, 06 de Janeiro de 2021.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 06 de Janeiro de 2021.
